



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

“Casa de Eptácio Pessoa”

Comissão de Constituição, Justiça e Redação



ATA



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2018.

Às onze horas do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e dezessete, no Anexo da Câmara Municipal de João Pessoa, Plenário Fernando Paulo Carrilho Milanez, sob a presidência da deputada Estela Bezerra, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba para deliberar sobre as matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental, a presidente deputada Estela Bezerra declarou abertos os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que contou com as presenças dos membros: deputado Raoni Mendes; deputada Camila Toscano; deputado João Gonçalves; deputado Renato Gadelha, em substituição à deputada Daniella Ribeiro. Ato contínuo, a presidente convidou o deputado Raoni Mendes para secretariar os trabalhos, a quem solicitou a leitura do Expediente que constou: Edital de Convocação e justificativa de ausência da deputada Daniella Ribeiro. Em seguida, o secretário promoveu a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada no dia 28/11/2017. Posta em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, a presidência determinou ao secretário que procedesse a leitura da Pauta. Iniciada a Ordem do Dia. Discussão e votação de proposições e respectivos pareceres que dispensam a deliberação do plenário; Projeto de Lei nº 1691/2017 do deputado João Gonçalves - Reconhece como Utilidade Pública o Mosteiro Mãe da Ternura da cidade de Itatuba, e dá outras providências. O parecer da deputada Camila Toscano foi pela constitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1735/2018 do deputado Tróccoli Júnior - Reconhece de Utilidade Pública a União dos Quilombolas de



Coremas, localizado no município de Coremas. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela constitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente informou que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.710 do deputado Anísio Maia foi retirado de pauta a pedido do autor. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.711/2017 do deputado Cabo Sérgio Rafael - Institui e inclui no calendário oficial de festas e comemorações do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do PROERD – Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria com emendas supressivas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.718/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade (COMPLIANCE) nas empresas que contratarem com a administração pública do Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, a deputada Camila Toscano disse que considerava inconstitucional porque este projeto gerava despesas para o estado. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer aprovado foi contrário do relator, pela inconstitucionalidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.719/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes e lanchonetes a disponibilizarem cadeiras infantis. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela constitucionalidade na forma substitutiva apresentada. Pediu vistas, a deputada Estela Bezerra. Discussão e votação, do Projeto de Lei Ordinária nº 1.724/2018 do deputado Emano Santos - Torna obrigatório ao Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN-PB o registro da quilometragem dos veículos vistoriados, na sua base de dados e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela prejudicialidade da matéria, por haver lei de igual teor. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.725 /2018 - Dispõe sobre utilização do espaço físico das escolas da rede estadual para realização de reuniões e ensaios de quadrilhas juninas, e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade por criar obrigações aos órgãos públicos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de lei Ordinária nº 1.726/2018 do deputado Galego Souza - Dispõe sobre medidas de proteção à integridade dos integrantes dos órgãos de segurança pública e de guardas municipais, e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao deputado Trócolli, proferiu parecer pela



inconstitucionalidade e injuridicidade da matéria. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.727/2018 do deputado Galego Souza - Dispõe sobre a isenção de inscrição de concurso público para os que trabalham nas eleições, e dá outras providências. A relatora Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, a deputada Estela Bezerra e Renato Gadelha foram de opinião que as comissões organizadoras de concursos precisam cobrar taxas mais justas para que todos os interessados possam pagar, para evitar exclusão, como tem acontecidos ultimamente nos concursos por cobranças de taxas abusivas. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.728/2018 do deputado Galego Souza - Estabelece as áreas escolares da Paraíba como espaço prioritário de Segurança Pública do Estado e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição a deputada Daniella Ribeiro, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.730/2018 da deputada Daniella Ribeiro - Dispõe sobre penalidades administrativas a serem aplicadas pela prática de atos de discriminação por motivo religioso, e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela constitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.734/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção à Aniridia, no âmbito do Estado da Paraíba. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em discussão, a deputada Estela Bezerra disse que a ideia deste projeto era muito boa, mas era da competência do executivo a criação de programas de prevenção, mas solicitou a assessoria das comissões que entrassem em contato com os assessores do autor da propositura para sugerir ao deputado que encaminhasse um Requerimento de Indicação. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.736/2018 do deputado Inácio Falcão - Obriga a disponibilização, em emergência de unidades de saúde, públicas e privadas, o telefone e o endereço do plantão judiciário. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.737/2018 do deputado Inácio Falcão - Dispõe sobre a exibição de espetáculos envolvendo nudez e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao

*J*



deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade por ser da competência de lei federal. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.739/2018 do deputado Tião Gomes - Reconhece o município de Pombal, no sertão da Paraíba, como Patrimônio Cultural do Cordel a partir do centenário de Leandro Gomes de Barros. O relator deputado Raoni Mendes, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, o deputado Renato Gadelha explicou que o escritor Leandro Gomes nasceu em Pombal, mas os escritos foram feitos em Paulista, que era distrito de Pombal, mas agora é uma cidade. A presidente informou que o parecer será votado pela constitucionalidade da matéria com Emenda Aditiva do deputado Renato Gadelha. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a presidente informou que o deputado Raoni Mendes precisou se ausentar, mas antes agradeceu a contribuição do parlamentar nesta sessão. Dando continuidade, em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.740/2018 do deputado Janduhy Carneiro - Inclui no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba o Retiro de Carnaval promovido pela comunidade Remidos no Senhor do Município de Pombal – PB e dá outras providências. O relator deputado João Gonçalves, em substituição a deputada Daniella Ribeiro, proferiu parecer pela constitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.741/2018 do deputado Renato Gadelha - Obriga os estabelecimentos bancários situados no Estado da Paraíba a oferecer atendimento diferenciado para pessoas com deficiência auditiva. O relator deputado João Gonçalves, em substituição a deputada Daniella Ribeiro proferiu parecer pela constitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de lei Ordinária nº 1.743/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Institui a proibição da estipulação dos chamados prazos de fidelização, por parte das prestadoras de serviços de TV por assinatura, telefonia fixa ou móvel e internet banda larga móvel e fixa, bem como a cobrança de penalidades quando do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo. A relatora deputada Camila Toscano, em substituição ao deputado Trócolli Júnior, proferiu parecer pela prejudicialidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.746/2018 do deputado Ricardo Barbosa - Estabelece a obrigatoriedade aos prestadores de serviços, funcionários, proprietários, equipe de recreação e colaboradores de estabelecimentos que atendam o público infantil e adolescente a realização de cursos e treinamentos de primeiros socorros. A relatora deputada Camila Toscano, em substituição ao



deputado Trócolli Júnior, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A deputada Estrela Bezerra pediu adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.748/2018 da Mesa Diretora - Altera o inciso II, do Art. 1º da Lei nº 6.693, de 14 de dezembro de 1998, redefinindo os limites entre os municípios de Bernardino Batista e Joca Claudino e dá outras providências. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 1.750/2018 da deputada Eliza Virgínia - Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências. Pediu adiamento o relator deputado João Gonçalves. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.753/2018 do deputado Tião Gomes - Dispõe sobre o Título de Escola Amiga para as unidades particulares de ensino que estabeleçam cotas de bolsas de estudos para estudantes em situação de risco social. A relatora Camila Toscano, em substituição ao deputado Trócolli Júnior, proferiu parecer pela inconstitucionalidade por vício de iniciativa. Em discussão, a presidente parabenizou a iniciativa deste Projeto e solicitou a assessoria das comissões que entrassem em contato com os assessores do autor da propositura para sugerir ao deputado que encaminhasse um Requerimento de Indicação para o Governo do Estado. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.754/2018 do deputado Tião Gomes - Reconhece o Título de Valor de Ofício os nomes de fantasia que entraram em uso popular como referência de logradouros públicos. O relator deputado João Gonçalves, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade por entender ser da competência dos municípios. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.755/2018 do deputado Raniery Paulino - Veda a contratação de empresas e consórcios formados por empresas que não cumpram a igualdade salarial entre homens e mulheres, pelo Estado da Paraíba. A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1.756/2018 do deputado Artur Cunha Lima Filho - Assegura o Direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Estado da Paraíba, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos e/ou serviços por via telefônica e dá outras providências. O relator deputado João Gonçalves, em substituição ao deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela inconstitucionalidade. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.759/2018 do deputado



Janduhy Carneiro - Institui a Semana Estadual de Sensibilização e Conscientização sobre a Depressão Infanto-juvenil no Estado da Paraíba. O relator deputado João Gonçalves, em substituição ao deputado Raoni Mendes, proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, os deputados João Gonçalves, Camila Toscano e Estela Bezerra, parabenizaram o autor da propositura pela preocupação com a depressão, uma doença que tem atingido cada vez mais muitas pessoas. Encerrada as discussões, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A presidente informou que voltará para o início da pauta para apreciar dois projetos. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1675/2017 do deputado Caio Roberto – Dispõe sobre a proibição de cobrança de consumação mínima em bares, boates, shows, restaurantes e congêneres. O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer, em 21/03/2018, pela constitucionalidade. O deputado João Gonçalves havia pedido vistas, em 21/03/2018, depois que analisou, votou contrário ao parecer por entender que era inconstitucional. A deputada Camila Toscano disse que o poder público não poderia interferir nesta causa por se tratar de empresa privada. Não havendo mais quem quisesse discutir, em votação, o parecer teve três votos contrários ao do relator, dos deputados João Gonçalves, Raoni Mendes, na sessão anterior, e Renato Gadelha, duas abstenções, das deputadas Estela Bezerra e Camila Toscano. Então, o parecer foi aprovado por três votos contrários ao do relator, pela inconstitucionalidade. Em discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.671/2018 do deputado Raniery Paulino – Dispõe sobre a inclusão da prova de redação nos concursos públicos realizados no Estado da Paraíba e dá outras providências. O relator deputado Raoni Mendes proferiu parecer pela Constitucionalidade. Na sessão do dia 21/03/2018 a deputada Estela Bezerra havia pedido vistas. Em discussão, a deputada Estela Bezerra após ter lido o Projeto, disse que esta lei invadiria a competência do executivo por isso, tem parecer divergente, pela inconstitucionalidade. Em votação, o parecer teve três votos divergentes do relator, dos deputados João Gonçalves, Camila Toscano e Estela Bezerra, e votou com o relator o deputado Renato Gadelha pela constitucionalidade. O parecer foi aprovado com votos contrários pela inconstitucionalidade. A presidente deputada Estela Bezerra agradeceu a presença de todos, desejou uma boa Semana Santa, acrescentou que será um momento propício para reflexão das injustiças sofrida pelo maior líder religioso, Jesus Cristo e encerrou a reunião, marcando a próxima para no dia 04 de abril, às 10 horas, neste mesmo local. Lavrando a presente Ata, a redatora Adriana de Menezes Leite, Assistente Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pela presidente deputada

Estela Bezerra, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa.  
Sala das Comissões, João Pessoa, 27 de março 2018.

  
Deputada Estela Bezerra  
Presidente

